



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha

1

Quinta-feira • 20 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 2806

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica:

- **1º Ato de Apostilamento ao Contrato Nº 123/2020** - De Fornecimento de Penso, Ambulatorial, Odontologia e de Fisioterapia, Celebrado Entre o Município de Barra do Rocha e a Empresa OKEY MED - Distribuidora de Medicamentos Hospitalares e Odontológicos LTDA-ME.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Apostilamentos



Prefeitura Municipal de Barra do Rocha Estado da Bahia

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 123 / 2020

1º ATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 123/2020, DE FORNECIMENTO DE PENSO, AMBULATORIAL, ODONTOLÓGIA E DE FISIOTERAPIA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA E A EMPRESA OKEY MED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 11.311.773/0001-05.

CLÁUSULA PRIMEIRA—DO OBJETO APOSTILA de DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

APOSTILA de DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ao **CONTRATO Nº 123/2020** de 17 de MARÇO de 2020, proveniente do PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2019/PP, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, VENCEDORA DOS LOTES I E III, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS : PENSO, AMBULATORIAL, ODONTOLÓGIA E DE FISIOTERAPIA PARA USO DAS UNIDADES PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDIANTE REGISTRO DE PREÇOS, DE ACORDO COM A CONVENIÊNCIA E NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA.** Celebrado entre o Município de Barra do Rocha (BA) e a empresa **OKEY MED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 11.311.773/0001-05, estabelecida à Rua Professor Alicio de Queiroz, nº 106, Térreo, Centro, Itabuna – Bahia.

CLÁUSULA SEGUNDA— DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA, Prefeito Municipal de Barra do Rocha, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no §89 do art. 65 da Lei 8.666/93, determina o **APOSTILAMENTO ao CONTRATO Nº 123/2020** de 17 de MARÇO de 2020, proveniente do PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2019/PP, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, VENCEDORA DOS LOTES I, II, III, V, VI e VII, PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL PENSO AMBULATORIAL, ODONTOLÓGICO E DE FISIOTERAPIA. MEDIANTE REGISTRO DE PREÇOS, DE ACORDO COM A CONVENIÊNCIA E NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA,** conforme Processo Administrativo nº 073/2019, que independente de transcrição integra este instrumento, incluindo a dotação orçamentária que passa a ser:

ÓRGÃO	03.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
UNIDADE	03.07.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
PROJETO / ATIVIDADE	2219	PROGRAMA SAÚDE NA HORA – COVID - 19
PROJETO / ATIVIDADE	2220	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO À COVID - 19
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	14	TRANSF. REC. SUS

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: CTDU7CGH4UAFRKXKJTKGZW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



Prefeitura Municipal de Barra do Rocha Estado da Bahia

CLAUSULA TERCEIRA--DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Barra do Rocha, 20 de agosto de 2020.

ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO:

Emitimos Parecer favorável ao presente Ato de Apostilamento, por estar conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações, s.m.j.

Barra do Rocha, 20 de agosto de 2020.

JURÍDICO

OAB/BA Nº:

LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA

Prefeito M. de Barra do Rocha

ELIANE REGINA DE ALMEIDA COSTA
Secretária de Administração

HURYCK MARINHO SIMÕES
Controlador

PUBLICAÇÃO

Nos termos do Art. 26, § único da Lei Federal nº 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA - BA, publica o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Barra do Rocha – Bahia 20 de agosto de 2020.

Setor de Publicação

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: CTDU7CGH4UAFRKXKJTKGZW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.